



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.331

Aprova o Curso de Pós-Graduação **lato sensu** em Beneficiamento Mineral (PGBM)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 275ª reunião ordinária, realizada em 30 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 3.644/2008 e o parecer favorável do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

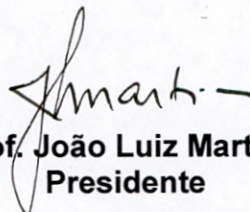
### RESOLVE:

Aprovar a **Curso de Pós-Graduação lato sensu em Beneficiamento Mineral (PGBM)**, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2008.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

13 JUN 2008 - 026



Prof. João Luiz Martins  
Presidente



**PARECER SOBRE A APROVAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
“LATO SENSU EM “BENEFICIAMENTO MINERAL (PGBM)”.**

Senhores Conselheiros,

Considerando que:

1- é um fato conhecido que existe no Brasil sobre a escassez de profissionais no segmento mineral para atender a demanda de projetos em fase de implantação nesta área;

2- o Departamento de Minas possui experiência vasta na formação de profissionais dentro da área, tendo em vista que seu programa de Mestrado existe desde 1998;

3- este curso pretende habilitar profissionais técnicos para o desenvolvimento de novos procedimentos e técnicas nas áreas de lavra e tratamento de bens minerais, bem como de reciclar profissionais que já atuam no setor;

4- este curso será ministrado as sextas feiras de 18 as 22 horas e aos sábados de 8 as 17 horas com uma hora de intervalo, com uma duração total de 18 meses, sendo as aulas ministradas duas vezes ao mês, permitindo ao aluno a conciliação com suas atividades profissionais;

5- seu público alvo são engenheiros químicos, geólogos ou com formação similar exercendo funções em organizações industriais e de prestação de serviços, bem como para engenheiros de minas;

6- o corpo docente deste curso é composto de quinze professores de vários departamentos e unidades da UFOP e de outras Instituições, a maioria com formação em nível de doutorado e por profissionais altamente qualificados e experientes em cada uma das unidades de ensino compõem o curso;

7- o curso compreende 16 módulos correspondendo a 455 horas-aula. As aulas serão ministradas em forma de aulas expositivas, seminários, discussões em grupos, trabalhos em equipes, etc o desenvolvimento deste curso está em perfeita sintonia com as políticas públicas, explicitadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, voltadas para colocar em operação no setor produtivo brasileiro o conhecimento desenvolvido nas Universidades e nos Institutos de Pesquisa;

8- Todas as disciplinas possuem ementas e bibliografia e o número de vagas oferecidas na primeira turma é de 40 alunos;

9- o curso atende a Resolução CEPE 2103 em seu artigo 5 no referente a apresentação da “planilha de custos”, sendo o valor total de R\$ 325.000,00.

10- A gestão financeira do projeto caberá a Fundação Gorceix, dentro das normas estabelecidas pela legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP  
Reitoria



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

---

**PARECER FINAL**

**SOU FAVORÁVEL a aprovação deste curso com a recomendação deste Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFOP à Coordenação do Curso no sentido de que as monografias apresentadas ao final do Curso, levem em consideração, sempre que possível, a uma possível publicação em periódicos Qualis Nacional B da CAPES.**

Ouro Preto, 16 de maio de 2008

**Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP**